



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019**, com o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, declarando vencedora do certame a empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o valor global de **R\$ 135.850,44 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105 – Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A SER PUBLICADO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

FT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria Nº 195, 03 de Outubro de 2019. Francisco Cleber Fontenele Silva, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá – Ceará, e conforme as Leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 555/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Considerando que foram cumpridas as formalidades legais exigidas Edital do Concurso Público; Considerando que o candidato classificado e nomeado abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental. Resolve: Art. 1º – Convocar, em atenção as Sentenças Judiciais proferidas nos processos nº 0001544-86.2018.5.07.0029, nº 0000139-78.2019.5.07.0029 e nº 0000740-84.2019.5.07.0029 que tramitam na Única Vara do Trabalho de Tianguá, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos, a seguir discriminados, classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Art. 2º Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir de sua data posse. Autue-se, registre-se e publique-se. Centro Administrativo de Tianguá, 03 de Outubro de 2019. Anexo I. Agente de Administração: Professor da Educação Infantil (PEB I); Técnico Ambiental; Class – Insc - Nome; 06º-5741- Gabrielle Carvalho Tavares, 21º-10795- Maria da Assunção Vieira, 7476 - Ianara Pereira Simões.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá - A Senhora Lígia Maria Saraiva do Nascimento - Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Acesso em Ata de Registro de Preços, vem RATIFICAR o processo CRP2019/008-SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios na PAUTA COMPLEMENTAR destinadas ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Quixadá/CE. Em favor do fornecedor: PROVIX COMERCIO DE GENEROS ALIM. E SERV. EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 17.328.748/0001-10, com o valor total de R\$ 80.676,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais). Denominada doravante CONTRATADA e a Secretária Municipal de Educação denominada CONTRATANTE. Nas dotações Orçamentárias: 0801.12.365.0101.2.044 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE; 0801.12.365.0101.2.045 - Manutenção dos Programas de Alimentação Escolar - PNAE PRE-ESCOLA; 0801.12.361.0101.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL; 0801.12.367.0101.2.056 - Manutenção de Programa de Alimentação Escolar - EDUC. ESPECIAL; 0801.12.366.0101.2.053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA. Lígia Maria Saraiva do Nascimento - Secretária de Educação - Quixadá-CE, 09 de Outubro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2019.10.02.01/CPSMJN. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresas detentoras do Registro de Preços: Central das Fraldas Distribuidora LTDA - ME, vencedora dos Lotes 1 (R\$ 38.629,10), Lote 5 (R\$ 17.000,00), Lote 6 (R\$ 24.622,00) e Lote 7 (R\$ 37.385,00), Hospitalmed EIRELI vencedora do Lote 3 (R\$ 13.800,00), MSB Comércio e Representações LTDA. - EPP vencedora do Lote 8 (R\$ 24.999,90), Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora do Lote 4 (R\$ 53.649,80) e Prohospital Comércio Holanda LTDA vencedora do Lote 2 (R\$ 38.820,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2019.06.21.01/CPSMJN. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades da Policlínica João Pereira dos Santos através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE – Swysanne Horranna Alves Lima, representantes das empresas detentoras do Registro de Preços: José Sales Silveira D’Almeida (Central das Fraldas Distribuidora LTDA. – ME), Clayton de Freitas Moreno (Hospitalmed EIRELI), José Helder Carvalho Bitu (MSB Comercio e Representações LTDA. – EPP), José D’Almeida (Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA) e Claudio Alexandre Alves Estevam (Prohospital Comércio Holanda LTDA). Data da assinatura: 02 de outubro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 014.2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Praça Pedro Leite de Oliveira, localizada no Distrito de Cambaú, Município de Paraipaba/CE. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: JP Serviços e Locações EIRELI; Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; ARN Engenharia EIRELI; Construtora Novigr EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; FCS Construções e Serviços EIRELI; Construtora Monte Carmelo LTDA; Construtora Athena LTDA; E2 Construções e Serviços LTDA; Construtora Smart EIRELI; Tomaz Construções EIRELI; e Pilastro Construção e Serviços EIRELI, e inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: Newbras Construções, Comércio e Serviços LTDA EPP, itens 3.3.1. e 3.5.2.1.b; TSR Construções LTDA, itens 3.3.3 e 3.5.2.1.c; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, item 3.5.3; P. Melo Construções e Empreendimentos EIRELI, itens, 3.3.1. e 3.5.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. Paraipaba/CE, 11/10/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190917.01-PE – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. CONTRATADA: CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA. CONTRATO Nº: 20191009.01. OBJETO: Aquisição de produtos químicos destinadas à manutenção das atividades referentes ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama-CE. Referência ao Pregão Eletrônico Nº 20190917.01-PE. VALOR: R\$ 10.197,50. VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019. ASSINAM: Pele Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE: Juciano Benício Freires – Diretor Administrativo; Pela Empresa CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, assina o Sr. Allan Kardec de Moura Silva – Procurador. Pindoretama-CE, 09 de Outubro de 2019. Juciano Benício Freires – Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – TERMO DE ADIAMENTO (IMPUGNAÇÃO AO EDITAL) – TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2019 – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Redenção-CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços Nº 007.2019, COMUNICA aos interessados que a Empresa COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente a Tomada de Preços retro mencionada. Nestes Termos, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços Nº 007.2019, com abertura prevista para o dia 15/10/2019, às 10h, cujo OBJETO é a contratação de serviço de digitalização e preparação de documentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Redenção-CE, de acordo com a especificação dos serviços – Anexo I, fica ADIADA para a correção do Edital. O Edital estará disponível, após as correções, no Site www.tce.ce.gov.br e na Comissão de Licitação com endereço a Rua Padre Bartus, Nº 66, Centro, Redenção-CE. Redenção-CE, 11 de Outubro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019 – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1408.01/2019, com o seguinte OBJETO: Construção de bueiros em diversas localidades do Município de Acaraú-CE, conforme projeto básico, declarando VENCEDORA do certame à Empresa SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 135.850,44 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º “alínea b”, Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

